



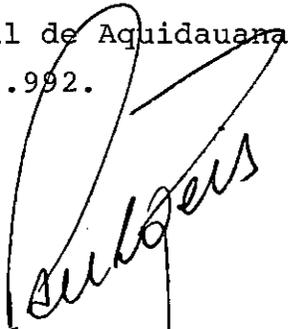
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/92 -
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor
TOMAZ FIALHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo 1º) - Fica concedida ao Senhor TOMAZ FIALHO, a Medalha do Mérito Legislativo.
- Artigo 2º) - A Medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana - MS.
- Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Maio de 1.992.


Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS
- Presidente -